

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.048/99

**“DENOMINA DE RUA EXPEDICIONÁRIO
RAFAEL FORTUNATO DE CAMPOS, A
ATUAL RUA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM
GLÓRIA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, Estado de Mato Grosso.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de RUA EXPEDICIONÁRIO RAFAEL
FORTUNATO DE CAMPOS, à atual Rua Sem denominação, localizado no Bairro
Jardim Glória I.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 01 de setembro de 1999.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal